Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 041/2018: "DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018 E DISPÕE SOBRE SEU FUNCIONAMENTO".

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL). Publicação disponível em diariooficial.portalgov.net.br/encruzilhada

Nº de autenticação 008E9208DC-A126C42957-8D7CD98298-9B91036F0B

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 041/2018

"Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de Junho de 2018 e dispõe sobre seu funcionamento".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo no inciso XXIV do Art. 73 da Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

CONSIDERANDO, o feriado nacional religioso concernente ao Corpus Christi, bem como o feriado municipal referente ao Dia da Padroeira de Encruzilhada que incidirão no dia 31 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 01 de Junho do presente ano (Sexta- feira).

Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2018.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL). Publicação disponível em diariooficial.portalgov.net.br/encruzilhada

Nº de autenticação 008E9208DC-A126C42957-8D7CD98298-9B91036F0B